



# Prefeitura Municipal de Piquerobi

Estado de São Paulo

## DECRETO Nº 050 DE 18 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre: Revoga Decreto que especifica, e dá outras providências."

**ADRIANA CRIVELLI BIFFE**, Prefeita Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei; e

### DECRETA

**Artigo 1º** - Em face dos efeitos positivos das medidas adotadas e por estar o índice de contaminação do covid-19 em queda no município, fica revogado, na íntegra, o Decreto nº 036/2022 de 25 de maio de 2022, **deixando de ser obrigatório o uso de máscaras no interior dos estabelecimentos comerciais, fábricas e de órgãos públicos, excetuando-se os estabelecimentos de saúde e escolas.**

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o decreto nº 036 de 25/05/2022.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 18 de julho de 2022

**ADRIANA CRIVELLI BIFFE**  
Prefeita Municipal

Publicado e registrado na Secretaria nesta data supra e afixado em local de costume.

**Grace Kelli Tommazelli**  
Diretora de Gabinete

